



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de dezembro de 2020.

De: Gabinete Vereador Vinícius Simões

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue em devolução com parecer em anexo.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Vinícius Simões
Vereador

